



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Decisão nº 147604308/2026-CPL/SELOG/SR/PF/AL

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação direta da empresa CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO LTDA., CNPJ nº 02.581.711/0001-22, para disponibilização de acesso ao Sistema de Consultas “CONFIRME ONLINE” - CREDILINK, destinado à consulta e fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, com acesso via web, contemplando até 30 usuários autorizados e franquia mínima de 46.000 consultas, pelo período de 60 meses, para atendimento das necessidades do Setor de Inteligência Policial da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas.

2. Analisados os autos, verifico que a demanda encontra-se devidamente justificada, estando demonstrada a necessidade institucional da contratação, especialmente para apoio às atividades de investigação policial, inteligência, localização de pessoas, identificação de vínculos, qualificação de investigados, apoio a diligências e repressão a infrações penais.

3. Consta dos autos Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, nos quais se demonstrou que a solução pretendida permite consultas estruturadas por diferentes parâmetros, como CPF, CNPJ, nome, telefone e endereço, com retorno de dados cadastrais e informações agregadas relevantes à atividade policial, tais como endereços, telefones, e-mails, vínculos, possíveis parentes, vizinhos, óbito, participação societária, histórico de crédito e demais dados correlacionados.

4. Verifico, ainda, que o levantamento de mercado identificou a existência de empresas que atuam no segmento amplo de consulta cadastral, análise de crédito, validação de dados e prevenção a fraudes. Todavia, restou demonstrado que não foi identificada solução funcionalmente equivalente ao Sistema “CONFIRME ONLINE” - CREDILINK quanto ao conjunto específico de dados, funcionalidades, amplitude de base, filtros de busca, cruzamento de informações e aderência às atividades de investigação e inteligência policial da Polícia Federal.

5. Dessa forma, a contratação direta encontra amparo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, decorrente da especificidade da solução pretendida e da ausência de alternativa funcionalmente equivalente identificada no levantamento de mercado.

6. Verifico também que a justificativa de preço foi devidamente apresentada, tendo sido considerados parâmetros de contratações públicas semelhantes, envolvendo a própria Credilink ou soluções correlatas, identificados em unidades da Polícia Federal e em outros órgãos públicos. O valor global proposto de R\$ 11.500,00, para o período de 60 meses, com até 30 usuários autorizados e franquia mínima de 46.000 consultas, mostra-se compatível com os parâmetros analisados e adequado à necessidade administrativa.

7. Diante do exposto, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência constantes dos autos, ACOLHO a Nota Técnica do Agente de Contratação e, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO LTDA., CNPJ nº 02.581.711/0001-22, para disponibilização de acesso ao Sistema de Consultas**

“CONFIRME ONLINE” - CREDILINK, pelo valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

8. Ao SELOG/SR/PF/AL para adoção das providências subsequentes, inclusive publicação do ato de autorização da contratação direta e demais medidas necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, data conforme assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

BRUNA RIZZATO BARBOZA

Delegada de Polícia Federal

Ordenadora de Despesas

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RIZZATO BARBOSA, Superintendente Regional**, em 14/08/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147604308&crc=3E2ACAD3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147604308&crc=3E2ACAD3).

Código verificador: **147604308** e Código CRC: **3E2ACAD3**.